

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar do quadro de escola, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea a) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1

do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
910	Maria Isabel Vaz Parente	EB 1/JI da Portela de Sintra ...	290312	EBI/JI D. Carlos I	346792
910	Maria Teresa Cruz Ascensão Infante Silva	JI da Várzea de Sintra	637749	EBI/JI D. Carlos I	346792

17 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hermínia Saraiva*.

Despacho (extracto) n.º 25 214/2007

Por despacho de 2 de Julho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar do quadro de escola, nos termos da

alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
240	Afonso Manuel Mendes Carrolo	EB 2, 3 Ferreira de Castro	341502	EBI/JI D. Carlos I	346792
290	José António Miranda Vaz	Escola Secundária c/3.º Ciclo do Bombarral.	403593	EBI/JI D. Carlos I	346792
110	Maria Alice Fernandes Pires Baldo	EB 1 n.º 1 de Belas	237024	EB 1/JI de Lourel	294032
100	Maria Antónia da Silva Freire Durão	JI de Cheleiros	294032	JI da Várzea de Sintra EBI/JI D. Carlos I.	637749
110	Maria Beatriz Fernandes Marques Janela	EB 1/JI de Lourel	294032	EB 1/JI de Morelino	346792
110	Maria Fernanda Constantino Rodrigues	EB 1/JI da Serra das Minas	290142	EB 1/JI de Lourel	290361
110	Rosalina Maria Afonso Moreira		290312		294032

17 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hermínia Saraiva*.

Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos

Despacho (extracto) n.º 25 215/2007

Por despacho de 9 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Filipa Alexandra Pereira de Lima Macedo, do grupo 520, da Escola S/3 Prof. Ruy Luís Gomes, código 403258, para o QZP do Oeste, código 19.

9 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Jorge Sousa e Silva*.

Escola Secundária de Mem Martins

Aviso n.º 21 367/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da mesma cabe a reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

12 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Serras Lobato de Oliveira*.

Agrupamento de Escolas Paulo da Gama

Aviso n.º 21 368/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no placard da escola sede do Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente reportadas a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Augusto Assunção Tomás*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas de São Brás de Alportel

Despacho n.º 25 216/2007

Por despacho de 18 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Poeta Bernardo Passos, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, e rectificação n.º 1826/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
230	Ana Isabel Máximo Cavaco	EB 2, 3 João da Rosa	342385	EB 2, 3 Poeta Bernardo Passos	343195
230	Mafalda Cristina Gomes Sousa Guerreiro	EB 2, 3 D. José I	340753	EB 2, 3 Poeta Bernardo Passos	343195
230	Maria de Fátima Pereira de Sousa	EB 2, 3 Dr. António João Eusébio	346627	EB 2, 3 Poeta Bernardo Passos	343195

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
240	Maria Leonor Martins Cardoso	EB 2, 3 Prof.ª Paula Nogueira	342830	EB 2, 3 Poeta Bernardo Passos	343195
400	Ana Lúcia Pires Ferreira Pratas	EB 2, 3 de Castro Marim	344862	EB 2, 3 Poeta Bernardo Passos	343195
620	Rui Miguel Esteves Beijoca	EB 2, 3 Padre João Coelho Cabanita	341964	EB 2, 3 Poeta Bernardo Passos	343195

18 de Outubro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Violantina da Felicidade Valente Martins Hilário*.

Inspeção-Geral da Educação

Aviso n.º 21 369/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é avisada Beatriz dos Santos Cunha Saraiva dos Santos, membro da direcção pedagógica do Instituto Educativo de Lordemão, em Coimbra, com residência oficial no mesmo Instituto, por não ter sido possível a notificação nos termos do n.º 1 do mesmo artigo do Estatuto Disciplinar, de que contra ela está a correr seus trâmites um processo disciplinar com o n.º 10.07/1099(B)/2006, sendo igualmente por esta via citada para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, podendo, durante o referido prazo, consultar o processo na Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Martim de Freitas, sita na Rua de André Gouveia, em Coimbra, às horas normais de expediente.

30 de Setembro de 2007. — A Delegada Regional do Centro, *Maria Beatriz de Proença*.

Aviso n.º 21 370/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é avisado Paulo Manuel Henriques Lopes Saraiva dos Santos, membro da direcção pedagógica do Instituto Educativo de Lordemão, em Coimbra, com residência oficial no mesmo Instituto, por não ter sido possível a notificação nos termos do n.º 1 do mesmo artigo do Estatuto Disciplinar, de que contra ele está a correr seus trâmites um processo disciplinar com o n.º 10.07/1099(A)/2006, sendo igualmente por esta via citada para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, podendo, durante o referido prazo, consultar o processo na Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Martim de Freitas, sita na Rua de André Gouveia, em Coimbra, às horas normais de expediente.

30 de Setembro de 2007. — A Delegada Regional do Centro, *Maria Beatriz de Proença*.

Aviso n.º 21 371/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 16 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso à categoria de inspector superior principal da carreira técnica superior de inspecção da educação, carreira vertical de dotação global, do quadro da Inspeção-Geral da Educação, a que se refere o mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, e mantido em vigor pelo artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, sendo de 11 o número de lugares a prover.

2 — Para os devidos efeitos, foi consultada a BEP, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi emitido documento em 16 de Outubro de 2007 de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Prazo de validade — o presente concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares indicados.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal da carreira técnica superior de inspecção desempenhar funções no âmbito do que se encontra definido no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho.

5 — Local de trabalho — situa-se nos serviços centrais da Inspeção-Geral da Educação ou nas suas delegações regionais.

6 — Vencimento — é o correspondente aos índices aplicáveis à categoria de inspector superior principal, de acordo com o estabelecido no mapa 1 anexo à Portaria n.º 791/99, de 9 de Setembro, acrescido do suplemento de risco, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, alterado, por ratificação, pela

Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, mantido em vigor pelo artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, e demais regalias sociais atribuídas à função pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

a) Satisfaçam as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Sejam detentores da categoria de inspector superior da carreira técnica superior de inspecção da educação com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação superior a *Bom* ou com cinco anos na categoria e classificação de *Bom*, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, ratificado pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, e mantido em vigor pelo artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho.

8 — Métodos de selecção — a selecção será feita mediante avaliação curricular, na qual serão consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

9 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do respectivo júri de concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos quando solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao inspector-geral da Educação, Avenida de 24 de Julho, 136, 1350-346 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade, validade do mesmo e serviço de identificação emissor, número fiscal, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria que detém, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria e classificação de serviço obtida nos anos relevantes para o concurso;

d) Concurso a que se candidata.

11.1 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado e datado, donde constem, designadamente, as funções que o candidato exerce ou exerceu no âmbito da actividade inspectiva, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação complementar (especializações, estágios, seminários e acções de formação) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

c) Certificado ou declaração autenticada das acções de formação que frequentou, designadamente das relacionadas com a actividade inspectiva, com referência à entidade que as promoveu, ao período em que as mesmas decorreram e à respectiva duração.

11.2 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas a) e c) do n.º 11.1 desde que dos seus processos individuais constem documentos susceptíveis de comprovar aqueles dados, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento de admissão a concurso.

12 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos, a notificação dos excluídos e a lista de classificação final do presente concurso serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.1 — Afixação das listas — a afixação das listas será feita nos seguintes locais:

Serviços Centrais da Inspeção-Geral da Educação, Avenida de 24 de Julho, 136, Lisboa;